



Arquivo Público do Distrito Federal

Edilenice Passos

# COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

A Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, que dispôs sobre a organização judiciária do Distrito Federal, determinou que o Poder Legislativo local fosse exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de 20 vereadores, eleitos pelo povo, por ocasião das eleições para o Congresso Nacional. As primeiras eleições deveriam ter sido marcadas para o dia 3 de outubro de 1962; enquanto a Câmara não fosse instalada, o Congresso Nacional legislaria sobre os assuntos de interesse do Distrito Federal.

Da mesma forma, a Emenda Constitucional nº 3, de 24 de maio de 1961, que dispôs sobre a organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e territórios

federais, estabeleceu que o Distrito Federal fosse administrado por um prefeito, nomeado pelo Presidente da República com aprovação do Senado Federal, e teria Câmara eleita pelo povo, com as funções que a lei federal lhe atribuisse. Além disso, determinou que competia ao Congresso Nacional fixar a data das primeiras eleições de representantes do Distrito Federal ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Câmara do Distrito Federal, exercendo, até que esta se instalasse, a função legislativa em todos os assuntos da competência do Distrito Federal.

Entretanto, as eleições não foram marcadas e o Congresso Nacional ficou responsável por legislar pelo

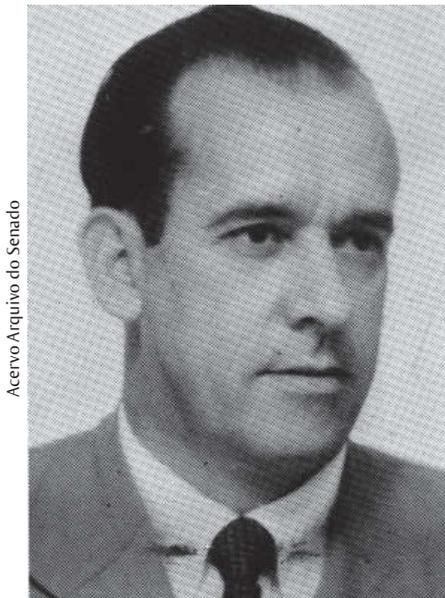
Distrito Federal. O Congresso Nacional precisou buscar soluções visando cumprir sua responsabilidade de legislar pelo Distrito Federal.

A Câmara dos Deputados foi a primeira a modificar o seu regimento interno, por intermédio da Resolução nº 63, de 22 de novembro de 1961, e a criar uma comissão permanente sob a denominação de Comissão do Distrito Federal com a atribuição de “opinar sobre as proposições relativas à organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e a qualquer assunto relacionado exclusivamente com o Distrito Federal, inclusive orçamento, criação e modificação de tributos locais, criação e organização de serviços subordinados à Prefeitura do Distrito Federal e prestação de contas do respectivo Prefeito”.

No Senado Federal, a Comissão do Distrito Federal foi criada pela Resolução nº 17, de 1962, resultante da iniciativa do senador Lino de Mattos, que apresentou o Projeto de Resolução nº 9, de 1962. Esta comissão permanente possuía sete membros e tinha a incumbência de estudar e emitir parecer sobre as proposições legislativas referentes ao Distrito Federal.

O primeiro presidente da Comissão, senador Lino de Mattos, ao se despedir do cargo, conta que, ao ser instalada, seus membros pouco tinham o que fazer.

É verdade que o Congresso Nacional, enquanto não se elegia a Câmara de Vereadores, legislava para Brasília. Mas, ao Senado cabia, na prática, assentir nas proposições aprovadas pela Câmara dos Deputados. (MATTOS, 1970, p. 28)



Acervo Arquivo do Senado

Senador Lino de Mattos  
Propôs a criação da Comissão do Distrito Federal, sendo seu primeiro presidente

A Constituição de 1967, por sua vez, determinou que fosse competência privativa do Senado Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, sobre os serviços públicos e o pessoal da Administração do Distrito Federal.

Para a realização de suas novas competências, sua composição foi alterada, por meio da Resolução nº 88, de 1967, que elevou o número de membros de sete para onze.

A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, manteve as competências anteriores e acrescentou que o Senado Federal deveria legislar para o Distrito Federal e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas. Mas, na verdade, o Senado Federal ficava “via de regra, na dependência do recebimento de proposições que fossem enviadas ao Senado por iniciativa do senhor Presidente da República” (GONÇALVES, 1977, p. 13).

A despeito do interesse dos presidentes da Comissão do Distrito Federal em conhecer os problemas e necessidades da sociedade brasiliense, chegando a promover ciclos de debates, a Comissão sofreu críticas por seus membros serem representantes de outras unidades da Federação e estarem mais preocupados em resolver os problemas de seus eleitores, e, acima de tudo, por ser órgão homologador de atos governamentais sem grandes debates.

Uma dessas críticas originou-se de pronunciamento do deputado Raul Brunini, em outubro de 1968, que comentou sobre irregularidades na administração de Brasília e sobre o fato da Comissão estar se revelando omissa. Em resposta, o senador Adalberto Sena, membro da Comissão à época, além de enumerar 19 requerimentos de informações ao Sr. Wadjô Gomide, prefeito do Distrito Federal, assim se expressou:

(...) a Comissão do Distrito Federal não é órgão de fiscalização ambulante. Não pode estar a todo momento verificando essa ou aquela irregularidade ocorrida na Prefeitura do Distrito Federal, para se dirigir ao Sr. Prefeito como se estivesse no exercício de fiscalização permanente daquela autoridade.

De fato a Comissão do Distrito Federal (...) já está cogitando de convidar os srs. secretários da Prefeitura a comparecerem ao Senado, para, em reuniões previamente marcadas debater os problemas e ouvir observações ou mesmo reclamações dos srs. senadores sobre tais assuntos (SENA, 1968).

Em 1969, a Comissão do Distrito Federal recebeu o presidente do Banco Nacional de Habitação (BNH) que esclareceu sobre o programa de trabalho e os planos financeiros para a capital do País. E, para tomar pleno conhecimento do problema habitacional da cidade, a



A Comissão do Distrito Federal fez esforços para conhecer os problemas que afetavam os habitantes da cidade.



O problema das invasões, o atendimento precário dos hospitais, a mendicância e o menor abandonado, a inobservância aos planos arquitetônicos da cidade e a falta de vagas na rede escolar, dentre outros tantos, foram objeto de preocupação da Comissão do Distrito Federal.

Comissão pôde ouvir ainda o presidente da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal. A Comissão também se empenhou em obter razões sobre o pequeno número de estradas asfaltadas em Brasília, conhecer a análise do leite vendido na cidade, e teve a oportunidade de conseguir informações sobre vários assuntos: as cidades-satélites, o atendimento precário dos hospitais, a mendicância e o menor abandonado, a inobservância aos planos arquitetônicos da cidade e a falta de vagas na rede escolar, dentre outros tantos (MATTOS, 1970, p. 29).

Outra demonstração de que a Comissão do Distrito Federal queria inteirar-se das dificuldades locais foi a realização do “Seminário de estudos dos problemas urbanos de Brasília”, organizado pelo senador Cattete Pinheiro, em 1974, que contou, inclusive, com a presença de Lucio Costa. O senador e o urbanista trocaram cartas, nas quais Lúcio Costa expõe seu pensamento e entendimento sobre a concepção da cidade e seu posterior desenvolvimento.

O seminário, realizado no plenário do Senado Federal, teve cinco conferências com os temas: considerações em torno do Plano-Piloto de Brasília; o Governo e a comunidade do Distrito Federal; humanização das cidades; formação de recursos humanos para o planejamento urbano; e Brasília: uma realidade urbanística e administrativa do País. Teve, ainda, três painéis: Brasília: confronto entre o planejamento urbano original e a realidade de hoje: perspectivas para o futuro; Brasília: institucionalização do planejamento urbano como processo e adequação do Plano-Piloto à realidade em evolução; e Brasília: problemas sociais e econômicos da cidade no confronto com suas funções básicas.

Um dos membros da Comissão, o senador Lázaro Barbosa, em 1975, rebatendo as críticas de um jornal local sobre a inoperância do órgão, disse que, se a Comissão não era mais atuante, isto não se devia ao fato de os senadores estarem mais preocupados com seus estados de origem ou de não terem sensibilidade com os problemas da cidade, mas que lhes faltava infra-estrutura:

(...) a Comissão do Distrito Federal deveria contar com um corpo de assessores especializados em cada problema da Cidade de Brasília e que, além disso, dispusesse o Senado da República de condições legais mais eficientes para exercer este controle (BARBOSA, 1975).

Ao assumir a presidência da Comissão, em maio de 1977, o senador Wilson Gonçalves prometeu maior proximidade dos membros da Comissão com as autoridades do governo local.

“Para isto, pretende a Comissão realizar, durante o período do meu mandato presidencial, uma série de palestras e debates com autoridades do



Acervo do Senado / Relatório da Presidência 1974

Presidente da Comissão do Distrito Federal, senador Cattete Pinheiro (de costas), urbanista Lucio Costa, presidente do Senado, senador Paulo Torres, governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias, vice-presidente da Comissão do Distrito Federal, e senador Ruy Carneiro (ao fundo), na instalação do I Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília - agosto de 1974

GDF e com pessoas ilustres e de notória dedicação aos interesses desta unidade federativa, com o objetivo de conhecer mais de perto a realidade dos diversos serviços que compõem o complexo administrativo do Distrito Federal, desde que, para tanto, obtenhamos a aquiescência das referidas autoridades.” (GONÇALVES, 1977, p. 13)

Apesar dos grandes planos do presidente, em setembro de 1977, o vice-presidente da Comissão, senador Itamar Franco, por se encontrar “desesperançado com a atuação do Legislativo, principalmente quanto à fiscalização dos atos do Executivo” (FRANCO 1977, p. 5027), solicitou sua substituição. O senador tomou essa atitude ao ver derrotada sua proposição para que a Comissão visitasse os hospitais do Distrito Federal para averiguar a qualidade dos serviços prestados, mas negou que o aspecto emocional o tenha levado a se desligar da Comissão; o que buscava, era definir a competência da Comissão do Distrito Federal. Enumerou, ainda, as várias tentativas, quase sempre infrutíferas, para convocar autoridades do

## I Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília

---



Acervo do Senado

O senador Cattete Pinheiro, presidente da Comissão do Distrito Federal, entrega ao governador do Distrito Federal, Dr. Elmo Serejo Farias, na sessão de encerramento, um exemplar impresso dos Anais do Seminário, contendo as conferências, exposições e debates das duas primeiras semanas de trabalho.

Governo brasileiro. Seu gesto teve sucesso, pois houve uma profunda discussão sobre as competências das comissões permanentes e da função fiscalizadora do Poder Legislativo. O então presidente da Comissão do Distrito Federal, senador Wilson Gonçalves, assim se expressou sobre o assunto:

Tenho ouvido, de anos a esta parte, a afirmação de que a Comissão do Distrito Federal é uma espécie de Câmara Legislativa do Distrito Federal. Não há maior engano que este. O órgão legislativo do Distrito Federal é o Senado Federal e a Comissão do Distrito Federal é uma comissão igual às outras comissões do Senado. Basta ler o Regimento Interno: é uma comissão permanente como outra qualquer, competindo-lhe dar parecer e tomar aquelas medidas que competem às outras comissões nas suas respectivas atribuições. (...) Quem legisla para o Distrito Federal é o Senado da República, quem tem poderes para decidir realmente é o Senado (FRANCO 1977, p. 5028).

O senador Itamar Franco viria novamente, em 1980, mostrar sua insatisfação com o desempenho da Comissão do Distrito Federal, quando em entrevista indagou:

Como teremos condições de discutir os problemas de Brasília se somos forasteiros? Se não os conhecemos em profundidade? Além disso, como poderia um senador ocupar a tribuna para debater questões como calçamento, água, luz, esgoto, policiamento de Brasília? (FABRE, 1980, p. 18).

O então presidente da Comissão, senador Lázaro Barbosa, também afirmou que a Comissão não cumpria seu papel constitucional por falta de condições, pois “esse órgão é composto de senadores de Goiás, Minas Gerais, Ceará, Acre, etc. altamente absorvidos pelos problemas de seus Estados, e não lhes é possível acompanhar os problemas sociais de Brasília, que são gravíssimos” (FABRE, 1980, p. 18).

Tanto o senador Itamar Franco, quanto o senador Lázaro Barbosa, advogavam a necessidade de representação política para o Distrito Federal.

O desempenho da Comissão sofreria novas críticas em 1982: “Há mais de um ano – ou mais precisamente, há um ano, três meses e 15 dias – nenhum problema cuja solução interessa à população brasileira é motivo de análise por parte da Comissão do Distrito Federal no Senado” (ANA LEYLA, 1982).

A Comissão teria novo alento com a posse do senador Alexandre Costa, em 1983, que prometeu: “ninguém mais haverá de se queixar que a Comissão do Distrito Federal não existe” (SENADOR..., 1983). O senador prometeu convidar tanto autoridades do Governo brasi-

liense quanto representantes da indústria, do comércio e da comunidade para debates em plenário.

A primeira decisão da Comissão foi delegar a um de seus membros, o senador Passos Porto, a “incumbência de elaborar projeto de resolução visando aumentar o seu número de integrantes, a fim de que possa assumir representatividade no Senado e funcionar como mini- assembleia no Congresso Nacional, acompanhando a problemática brasileira e a geopolítica local” (MINIASSEMBLÉIA..., 1983).

O projeto de resolução, segundo o autor, poderia ser um embrião para a instituição da representação política para Brasília (COMISSÃO..., 1983). De acordo com a proposição, a Comissão deveria acompanhar o desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal; fiscalizar a legislação aplicada ao Distrito Federal; ouvir as autoridades e a população local, constituindo para isto seis subcomissões: de transportes; das cidades satélites; das áreas rural e geoeconômica de Brasília; de arquitetura e urbanismo; de educação; de cultura, lazer e esportes; de justiça, segurança e assistência social.

Segundo o autor da proposição, seu objetivo era servir Brasília e provocar debates:

Acredito que o presente projeto de resolução irá suscitar debates e é preciso, a fim de que novas sugestões sejam incorporadas e que, finalmente, ocupe-se o espaço político que Brasília criou através de seu povo e dos seus órgãos representativos. O que não é admissível é continuar como está. Aí, iremos todos contra o futuro democrático de Brasília. (PORTO, 1983, p. 4)

A situação, no entanto, permaneceu inalterada, uma vez que a proposição legislativa ficou três anos aguardando ser incluída na ordem do dia, até ser finalmente arquivada em 1987.

Outra proposta era a realização de um grande seminário que debateria todos os problemas da cidade quando seriam ouvidos segmentos representativos da comunidade.

Apesar do entusiasmo dos senadores-membros da Comissão, que queriam “transformar a Comissão numa espécie de plenário popular permanente, frente ao qual tanto o Governo Federal quanto o GDF se curvariam para receber alguns bafejos de democracia” (EMERICH, 1983, p. 28), estes ficaram limitados pelo regimento da Comissão que não permite nenhuma ação executiva.

Segundo Alexandre Costa, é pura ilusão as pessoas imaginarem que a Comissão tem condições de ser uma alternativa eficaz a um sistema de representação política. A começar, segundo determina o próprio regimento do Senado, a Comissão nada mais pode fazer além de opinar sobre matérias



Eugênio Novaes/CB/D.A.Press

Da esquerda para a direita, o ex-prefeito do Distrito Federal, Wadjo da Costa Gomide, o governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, o presidente do Senado, Humberto Lucena (sentado) e o senador Roberto Pompeu de Souza, durante a promulgação da resolução que confere ao Senado Federal competência para legislar para o Distrito Federal, no Salão Nobre do Senado.

financeiras e de relatar possíveis vetos do presidente da República a projetos de lei pertinentes ao Distrito Federal (SENADOR..., 1983a).

O senador Alexandre Costa teve grandes projetos, dentre os quais a instalação do metrô de superfície, com tarifas baratas e que fosse capaz de atender satisfatoriamente a população de baixa renda e a implantação de uma universidade federal para atender os estudantes de Taguatinga e Ceilândia. Essa universidade poderia ser uma extensão da própria UnB (SENADOR..., 1983a).

Outra tentativa substancial de fiscalizar as ações do Governo brasiliense ocorreu em 1987, com a constituição de uma subcomissão, no âmbito da Comissão do Distrito Federal, para investigar as circunstâncias e condições da Concorrência nº 1, de 1987, realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), para a contratação das obras de despoluição do Lago Paranoá. Foi uma iniciativa do senador Pompeu de Souza, que presidiu a subcomissão e que teve ainda como relator o senador Maurício Corrêa. Ao final de suas reuniões e investigações, a subcomissão recomendou que o seu relatório fosse encaminhado ao Ministério Público para apuração de responsabilidades e apresentou projeto de resolução revogando a Concorrência Internacional nº 1/1987-CAESB.

Todos os outros presidentes que assumiram a Comissão do Distrito Federal fizeram as mesmas promessas: ser o elo entre a população e o Governo local, e promover ciclos de debates sobre os principais problemas da cidade. Contudo, viram-se limitados pelo regimento interno da Casa.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Distrito Federal passou a ter autonomia política, seus cidadãos poderiam eleger seus representantes para o Senado Federal, Câmara dos Deputados e Câmara Legislativa. Entretanto, a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até sua instalação, foi exercida pelo Senado Federal. Da mesma forma, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não fosse instalada a Câmara Legislativa, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foi exercida pelo Senado Federal.

Para tanto, o Senado Federal promulgou a Resolução nº 157, de 1º de novembro de 1988, e estabeleceu as normas para exercer as competências de Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma da Comissão do Distrito Federal, composta por 21 senadores. Caberia ao Senado:

I - aprovar, previamente, por voto secreto, em sessão secreta, após arguição pública perante a Comissão do Distrito Federal, a escolha do governador do Distrito Federal, indicado pelo Pre-

sidente da República e dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, indicados pelo governador;

II - processar e julgar o governador e o vice-governador do Distrito Federal nos crimes de responsabilidade e os seus secretários nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

III - autorizar o governador e o vice-governador a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a 15 dias;

IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar;

V - fixar, para cada exercício financeiro, a remuneração do governador, do vice-governador e dos secretários do Distrito Federal;

VI - julgar as contas prestadas, anualmente, pelo governador do Distrito Federal e apreciar relatórios sobre a execução de planos de sua administração;

VII - sustar os atos normativos do Poder Executivo do Distrito Federal que exorbitem do poder regulamentar;

VIII - fiscalizar e controlar, através da Comissão do Distrito Federal, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, e, ainda, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, com auxílio do respectivo Tribunal de Contas;

IX - convocar secretário do Governo do Distrito Federal para prestar, em plenário, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada;

X - requerer informações aos secretários do Governo do Distrito Federal, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias ou o fornecimento de informações inverídicas.

A iniciativa das leis de interesse do Distrito Federal caberia a qualquer membro do Senado Federal e ao governador. Aos deputados federais eleitos por Brasília e com assento na Câmara dos Deputados seria facultado encaminhar à Mesa do Senado Federal anteprojeto de lei de interesse do Distrito Federal.

Durante a existência da Comissão do Distrito Federal, nesse novo formato, foram apresentados 178 projetos de lei, sendo 13 em 1988, 97 no ano seguinte e 68 no último ano. O Poder Executivo do Distrito Federal foi autor da maioria das proposições.

Quadro 1: Autores dos projetos de lei para o Distrito Federal

Autores	1988	1989	1990	Total
Executivo do DF	12	70	58	140
Tribunal de Contas do DF	1	2	1	4
Executivo Federal		2	1	3
Senadores		9	6	15
Deputados		13	2	15
Comissão do Distrito Federal		1		1
Total	13	97	68	178

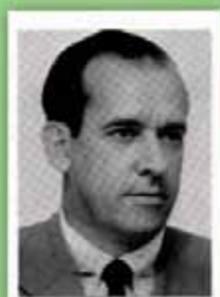
É interessante notar que cabia a qualquer membro do Senado Federal a iniciativa das leis para o Distrito Federal, mas apenas um senador que não representava o Distrito Federal apresentou projeto de lei. Trata-se do senador Áureo Mello, do Amazonas, que propôs matéria para regulamentar o tratamento acústico em casas de diversões que funcionassem com música ao vivo ou eletrônica no Distrito Federal.

Dos 178 projetos de lei apresentados, 137 transformaram-se em lei do Distrito Federal. O Poder Executivo do Distrito Federal foi autor de 89% dos projetos de leis que foram transformados em leis.

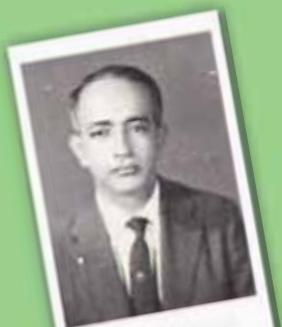
Quadro 2: Autores dos projetos de lei que foram transformados em lei

Autores	Projetos apresentados	Projetos transformados em lei
Executivo do DF	140	123
Tribunal de Contas do DF	4	4
Executivo Federal	3	2
Senadores	15	1
Deputados	15	6
Comissão do Distrito Federal	1	1
Total	178	137

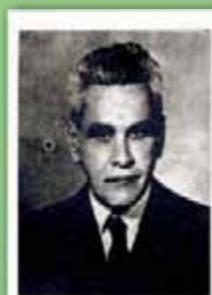
## Presidentes da Comissão do Distrito Federal: 1962 / 1990



Lino de Matos  
1962, 1963 e 1969



Aurélio Vianna  
1964 e 1965



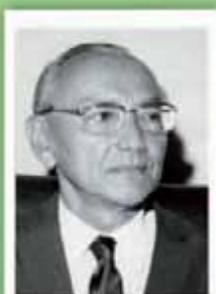
Silvestre Péricles  
1966



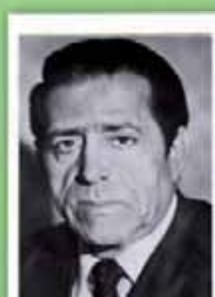
João Abrahão  
1967 e 1968



Dinarte Mariz  
1970



Cattete Pinheiro  
1971, 1972, 1973 e 1974



Heitor Dias  
1975 e 1976



Wilson Gonçalves  
1977 e 1978



Jessé Freire  
1979



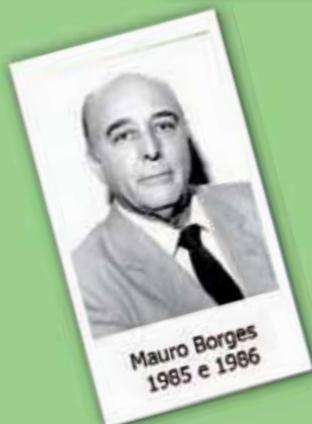
Lazaro Barbosa  
1980



Lourival Baptista  
1981 e 1982



Alexandre Costa  
1983 e 1984



Mauro Borges  
1985 e 1986



Humberto Lucena  
1986



Meira Filho  
1987 e 1988



Mauro Benevides  
1989 e 1990

## Posse dos Deputados Distritais



Isaac Amorim / Acervo CLDF

Posse dos primeiros deputados distritais, no dia 1º de janeiro de 1991, no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal

O senador Nelson Carneiro, presidente do Senado em 1989, assim descreveu as atividades da Comissão do Distrito Federal:

Pela primeira vez, o Senado teve em relação ao Distrito Federal competência legislativa plena, não apenas discutindo e votando matérias oriundas do Poder Executivo local, como também tendo a iniciativa das leis sobre todos os aspectos da organização administrativa da Capital da República. Até mesmo os deputados de Brasília puderam iniciar a legislação através de anteprojeto de lei encaminhados à Comissão do Distrito Federal. A eles foi vedado apenas votar as proposições, podendo, porém, participar das atividades políticas envolvidas.

Essa competência, que se extinguirá com a instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, após a eleição dos deputados distritais, ao final deste ano, como previsto na Constituição, foi exercida em sua plenitude, nos aspectos políticos, econômicos e sociais. Foram tomadas importantes decisões em variada gama de assunto, como política ambiental, alienação de imóveis, parcelamentos urbanos, trânsito, educação, saúde, política salarial, código tributário, entre outros. Nunca a sociedade brasiliense teve tanta participação, através de seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, na administração do Distrito Federal (BRASIL. Senado, 1989).

O Senado Federal, por meio da Resolução nº 49, de 23 de novembro de 1990, estabeleceu as normas para a instalação da Câmara Legislativa. A posse ocorreu perante a Mesa do Senado, em sessão preparatória realizada no dia 1º de janeiro de 1991. A sessão ocorreu no auditório Petrônio Portella e a Mesa era composta pelos senadores Nelson Carneiro (Presidente), Mendes Canale (1º Secretário) e Pompeu de Souza (3º Secretário). Após declarar aberta a sessão, o presidente convidou, para fazer parte da Mesa, as seguintes autoridades: o Cardeal Dom José Freire Falcão; o governador do Distrito Federal, Sr. Wanderley Vallim; o governador eleito do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz e o presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, desembargador Valtênio Mendes Cardoso.

O senador Mauro Benevides, então presidente da Comissão do Distrito Federal, ao discursar, disse com propriedade que:

A partir de hoje, o Senado Federal vê concluída a sua tarefa de inquestionável magnitude relacionada com a vida legislativa de Brasília, transferindo tão imensa responsabilidade à Assembléia Distrital, cujos integrantes se investem num mandato popular, conferido soberanamente pelo eleitorado da Capital da República, na manifestação das urnas de 3 de outubro passado.

Foram empossados os primeiros 24 deputados distritais: Agnelo Queiroz, Aroldo Satake, Benício Tava-

res, Carlos Alberto Lima Torres, Edimar Pirineus Cardoso, Eurípedes Camargo, Fernando Gomes Naves, Francisco Claudio Monteiro, Geraldo Magela Pereira, Gilson Davi Araújo Barbosa, Jorge Cauhy Júnior, José Edmar de Castro Cordeiro, José Ornellas de Sousa Filho, Lúcia Helena de Carvalho, Manoel Paulo Andrade Neto, Maria de Lourdes Abadia, Maurílio Silva, Padre Jonas Vettoraci, Pedro Celso, Peniel Pacheco, Rose Mary Araújo de Miranda, Salviano Antônio Guimarães Borges, Tadeu Roriz de Araújo e Wasny Nakle de Roure.

Por fim, o senador Nelson Carneiro decretou – “Está encerrada a missão do Senado Federal” – e convidou o deputado distrital José Ornellas – o mais idoso – para assumir a presidência da sessão. Este, imediatamente, convocou os primeiros deputados distritais para a primeira sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no mesmo dia.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANA LEYLA. Comissão do DF: Cidade não atrai atenção de senadores. *Jornal de Brasília*, 15 abr. 1982.
- BARBOSA, Lázaro. Necessidade de se dotar a Comissão do Distrito Federal dos meios necessários para que possa, com eficiência, legislar para o Distrito Federal. *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, 29 maio 1975. p. 2212-2214.
- BRASIL. Senado. Comissão do Distrito Federal. *Despoluição do Lago Paranoá*. Relator: Senador Maurício Corrêa. Brasília, Senado Federal, 1988. 50p.
- BRASIL. Senado. *Relatório da Presidência*: referente aos trabalhos da 3ª sessão legislativa ordinária da 48ª legislatura. Brasília: Secretaria-Geral da Mesa, 1989.
- COMISSÃO DO DF SERIA AMPLIADA. *Última Hora*, 06 abr. 1983.
- EMERICH, Davi. Comissão do DF: idéias e fiasco. *Correio Braziliense*, 27 nov. 1983. p. 28.
- FABRE, Afonso. A Comissão do DF, na verdade, não existe. *Correio Braziliense*, 30 mar. 1980. p. 18.
- FRANCO, Itamar. Definição específica das funções da Comissão do Distrito Federal, objetivando uma melhor fiscalização dos atos do governo do Distrito Federal. Renúncia do orador como membro deste órgão. *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, 27 set. 1977. p. 5027-5031.
- GONÇALVES, Wilson. O que a Comissão do DF pode fazer por Brasília. Entrevista a Rachid Rachid. *Jornal de Brasília*, p. 13, 15 maio 1977.
- MATTOS, Lino. Despedida da presidência da Comissão do Distrito Federal do Senado. *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, 02 abr. 1970. p. 28-31.
- MINIASSEMBLÉIA, SOLUÇÃO PARA O DF. *Correio Braziliense*, 23 mar. 1983.
- PORTO, Passos. *Projeto de resolução nº 34*, 1983. Brasília: 1983. 4p.
- SENA, Adalberto. Considerações sobre o comentário formulado pelo deputado Raul Brunini quanto a omissão da Comissão do Distrito Federal do Congresso a respeito de irregularidades que vinham ocorrendo na administração de Brasília. *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, 29 out. 1968. p. 5161-5162.
- SENADOR PROMETE COMISSÃO ATUANTE. *Correio Braziliense*, 09 mar. 1983.
- SENADOR SÓ VÊ UMA SAÍDA COM ELEIÇÕES. *Correio Braziliense*, 27 nov. 1983a.
- VASCONCELOS, Adirson. *Efemérides*: as grandes datas de Brasília e JK. Brasília: Thesaurus, 2009. 1164p.

## Correspondência entre o senador Cattete Pinheiro e Lucio Costa

CARTA DIRIGIDA AO SENADOR CATTETE  
PINHEIRO PELO DR. LUCIO COSTA,  
EM 21 DE JUNHO DE 1971

Prezado Senador Cattete Pinheiro,  
Agradeço-lhe as bondosas pala-  
vras ao formular o convite-apelo no sen-  
tido do meu comparecimento perante a  
Comissão que preside. Mas, data vênia,  
não pretendo rever Brasília.

Concebi a cidade, concepção que  
se corporificou num plano, acompanhado  
de esquemas gráficos e de uma memória  
descritiva. Tem a data de 10-3-57.

A cidade tomou pé, cresceu.  
Embora ainda inconclusa, já tem vida  
própria e relativa autonomia.

Ocorre porém que, em matéria  
de urbanismo, só há uma certeza. Seja  
por incompreensão, seja devido à inter-  
ferência de novas implicações, válidas ou  
fictícias – as coisas nunca se passam exa-  
tamente como foram idealizadas.

No caso de Brasília esse desvirtu-  
amento começou no próprio nascedouro.

Assim, por exemplo, do ponto  
de vista social a característica funda-  
mental do plano era permitir em cada  
área de vizinhança, constituída por qua-  
dro superquadras, a convivência de pes-  
soas de padrões econômicos diferen-  
tes, e isto sem mútuo constrangimento  
porquanto cada quadra teria apenas  
moradores de um determinado padrão.  
Diluídas assim as diferenças do status  
econômico ao longo de todo o Eixo  
Rodoviário-Residencial, a cidade não fi-  
caria estratificada em áreas rigidamente  
diferenciadas, e se teria demonstrado,  
na prática, como resolver, no regime  
capitalista, o problema social da coexis-  
tência urbana das classes.

A preocupação – ilusória – de  
tornar o empreendimento autofinanciá-  
vel, e a visceral descrença na viabilidade  
de qualquer solução que encarasse de  
frente o problema social, sempre visu-  
almente relegado para os bastidores  
urbanos, levou, porém, as autoridades  
a adotar o critério da venda prévia das  
projeções dos blocos residenciais das  
superquadras, e a não obrigar, naquelas  
cedidas aos Institutos, o respeito àquilo  
que o plano determinava, impedindo por  
tanto, de saída, qualquer velocidade de  
inovação de caráter econômico-social e  
desperdiçando a oportunidade única de  
transformar a capital do País numa cida-  
de verdadeiramente modelo.

Evidentemente a solução pro-  
posta não teria tido o dom de resolver  
todos os problemas de habitação econô-  
mica da cidade, uma vez que a proporção  
da população de poder aquisitivo irreal é,  
no Brasil, o que sabemos. Mas teria per-  
mitido que a totalidade dos funcionários  
e a maioria dos comerciários morassem  
na cidade que foi feita para eles, e não  
nas pseudo cidades-satélites.

Esses núcleos habitacionais,  
criados inicialmente apenas para resolver  
o problema premente das favelas concen-  
tradas em torno dos canteiros das firmas  
construtoras, pois a mão-de-obra nunca  
vinha desacompanhada, transformaram-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Prezado Senador Cattete Pinheiro,

Agradeço-lhe as bondosas palavras ao formular o  
convite-apelo no sentido do meu comparecimento perante a  
Comissão que preside. Mas, data vênia, não pretendo re-  
ver Brasília.

Concebi a cidade, concepção que se corporificou num plano, aco-  
mpanhado de esquemas gráficos e de uma memória descritiva.

... ia tem vi-

Reclamo, igualmente, as seguintes providências relaciona-  
das com a ambientação paisagística da cidade e reitera-  
damente solicitadas das administrações anteriores:

5- a criação de viveiros de plantas nativas, plantas benja-  
minas e outras árvores de copa densa e pesadas, para  
o plantio intensivo das faixas de contorno arborizadas.  
Para este fim nos super-quadras (a importância atribuí-  
da a estes grandes quadriláteros verdes, resulta de que  
deixar de contribuir para o resguardo das quadras, e das garen-  
tes, por sua massa e dimensão, a integração do eixo  
residencial no eixo monumental).

6- o plantio dos grandes bosques arborizados no plano  
de cada lado do Eixo Monumental acima do Praça Mun-  
icipal; estes dois núcleos arborizados são fundamentais pa-  
ra a definição paisagística da cidade;

7- substituição dos núcleos pinheirais plantados nos proxi-  
midades da Praça do Três Poderes, por densos conjuntos  
dos novos pinheirais do Paranal - arborizados - cujo verde  
escuro terá bom contraste com o marrom branco das  
edificações;

8- o plantio de agrupamentos irregulares de palmeiras em  
determinados pontos do perímetro do Sítio Plano do Ministério  
ao longo das vias marginais e dispostos de modo a não  
prejudicar a vista do Congresso.

Com as muitas escusas, extensivas aos  
demais membros da Comissão, subscrevo-me  
respeitosamente,

Lucio Costa

21/6/71.

se, em pouco tempo, amparados pela demagogia, em “cidades” sorvedouros de verbas destinadas a uma rede onerosa de infra-estrutura, em detrimento do chamado Plano Piloto, ou seja, da cidade propriamente dita.

Invertia-se, portanto, a ordem natural das coisas. As condições do concurso estabeleciam que a cidade deveria ser planejada para uma população de cerca de 500.000 habitantes; atingido este limite, ela se desdobraria em cidades satélites devidamente planejadas. O arcabouço da cidade, que ainda é um arquipélago urbano, continua vazio, e as pseudo satélites cresceram estimuladas por essa balda retrógrada segundo a qual o trabalhador deve é mesmo morar longe. O desperdício e o sacrifício do transporte oneroso e desconfortável, num e outro sentido, as filas, tudo faz parte do programa, tudo isto é “planejado”.

A instalação de empreendimentos industriais e agrícolas em áreas apropriadas situadas além desses núcleos satélites, de efeito portanto centrífugo, tal como atual administração vem cogitando, parece-me iniciativa acertada, pois, criando novos pólos de atração, contribuiria para fazer reverter o sentido centrípeto da atual vinculação.

Na administração passada ou na anterior, já não concordo, consultado sobre o aproveitamento de uma grande área urbana para a construção de habitações econômicas, sugeri planejamento racional para 100.000 pessoas, com apartamentos decentes (50m<sup>2</sup>), escolas, áreas verdes para recreio, centros sociais e de comércio; mas os responsáveis pela NOVACAP entenderam não ser possível financiamento nesses termos pelo BNH, cujos padrões são outros. Ora, tratando-se da capital do País, entendo que o Governo tem o direito de impor o padrão que lhe convém, ou seja, mantido o princípio da correção monetária, exigir prazo de amortização e juros compatíveis com a finalidade social do empreendimento.

O problema, no fundo, é que em nosso País o trabalhador, em termos de planejamento, ainda é considerado “subpeão”. Tanto assim que já se tem admitido a conveniência da criação de estações rodoviárias nos extremos do Eixo Rodoviário-Residencial, onde se faria baldeação para a rede urbana. Semelhante medida seria nova deturpação do plano original que tem como outra característica precisamente trazer o sistema rodoviário – a estrada, portanto – até o coração da cidade em vez de o deter na periferia nos moldes urbanos usuais, pois o que deve prevalecer é a comodidade do usuário.

Nesse sentido já foi também apresentado, há muitos anos, projeto de melhor aproveitamento da estação rodoviária, com sobreloja para administração e serviços, passarelas para pedestre e nova plataforma de embarque a fim de permitir o entrosamento ali dos três tráfegos distintos da cidade, o metropolitano, o regional e o interurbano. E convém lembrar a este propósito que na maioria das cidades civilizadas a manutenção de serviço

municipal de ônibus é impecável. Tem-se a impressão de carros sempre novos, o pessoal bem uniformizado e cortês. Em Brasília, quando me servi de um ônibus da rede local, fiquei chocado com a má conservação e o típico desmazelo suburbano. Não se diga que a administração pública é necessariamente incapaz. Não é verdade. Tudo depende do responsável pelo serviço. A CTC do Rio, quando foi criada, era perfeita; decaiu depois da encampação imoral da Light. A Polícia Militar do antigo DF não inspirava a menor confiança. Quando o General Ururahy assumiu o comando da Corporação, em pouco tempo, tudo se transformou; os soldados adquiriram dignidade profissional, pareciam outros homens – no porte, no modo de caminhar, de interpelar –, renovados por dentro e por fora. Foi a época dos “Cosme e Damião”.

Ainda com relação ao tráfego, o plano definiu dois sistemas viários distintos, um de vias livres privativas dos automóveis e ônibus, outro misto, sinalizado, e paralelo a este, mas disposto nos flancos das áreas edificadas. Somente acima da Plataforma Rodoviária o sistema seria comum. As vias rebaixadas que passam aos fundos dos Ministérios e a Via W-3, p. ex., fazem parte desse 2º sistema. Isto foi, porém, ao que parece, “ignorado”, muito embora a recomendação fosse sempre reiterada nas sucessivas mudanças de administração.

Cada ala do Eixo Rodoviário-Residencial deveria estar articulada às vias locais, paralelas, em três pontos, a fim de permitir o necessário entrosamento do sistema. Com uma única exceção, tal não se fez. A pista central continua praticamente isolada e vazia, resultando daí sobrecarga nas vias locais e principalmente na Via W-3, tanto mais assim porquanto não existindo ainda o centro da cidade, que agora vai aos poucos surgindo ao longo da Plataforma Rodoviária, o comércio e a atividade urbana concentraram-se indevidamente ali, atribuindo-se, em conseqüência, a essa via secundária uma valorização e falsa importância que deverá perder na medida em que a atividade urbana principal se deslocar e o verdadeiro centro da cidade se impuser.

Portanto, o que importa não é criar “facilidades” complementares para o tráfego na W-3, com prejuízo do sossego das quadras residenciais, mas, pelo contrário, criar maiores entraves, a começar pela sinalização prevista, e isto no duplo propósito de permitir travessia regular segura aos pedestres, o que é fundamental – tanto mais que as chamadas grandes áreas, com as escolas particulares, estão do outro lado da Via –, e de conter ainda mais o tráfego na hora do afluxo, ou de frear-lhe o ímpeto nas horas mortas, e de assim induzir aos apressados e àqueles que, mão tendo nada que fazer ali, se servem dela por hábito, como simples passagem para pontos distantes, ao uso do eixo rodoviário – o que resultará mais rápido apesar da volta maior.

Antes de encerrar estas considerações, gostaria de lembrar que sempre me repugnou, por imprópria,

a expressão “avenida” aplicada às vias de Brasília. Via livre, Via Parque, Via das Nações, Via W3. Até mesmo no caso das duas vias principais da cidade, ou seja, os eixos ortogonais que a definem, quem estranhar a expressão Eixo que para nós, urbanistas e arquitetos, é familiar, poderá dizer simplesmente – Via Monumental ou Via Rodoviário-Residencial. Assim, p. ex., a Esplanada dos Ministérios é parte integrante do Eixo ou da Via Monumental, e nunca da “Avenida Monumental”. A volta à expressão latina sempre me pareceu, no caso, mais adequada e mais bela.

Assim pois, resumindo, aconselharia a essa Comissão reclamar do Governo do DF, as seguintes providências:

- 1º as ligações previstas da pista central do Eixo Rodoviário-Residencial com as pistas locais do mesmo eixo;
- 2º a sinalização sincronizada da Via W-3, não só prevista no plano, como estudada há muitos anos (modelo de poste inclusive);
- 3º estímulo e facilidades visando apressar a criação do Centro Social, Comercial e de Diversões ao longo da Plataforma Rodoviária (o projeto, já aprovado, do primeiro bloco de frente para a Esplanada, no Setor Sul, não foi avante; conviria que alguém retomasse o empreendimento);
- 4º legislação apropriada para as superquadras internas ainda não edificadas, a fim de só permitir ali a construção de apartamentos de padrão econômico.

Reclamar, igualmente, as seguintes providências relacionadas com a ambientação paisagística da cidade e reiteradamente solicitadas das administrações anteriores;

- 5º a criação de viveiros de fícus religiosa, fícus benjamina e outras árvores de copa densa e pesada, para o plantio intensivo das faixas de contorno previstas para este fim nas superquadras (a importância atribuída a esses grandes quadriláteros verdes resulta de que além de contribuir para o resguardo das quadras, eles garantem, por sua massa e dimensão, a integração da escala residencial na escala monumental);

- 6º o plantio dos grandes bosques assinalados no plano de cada lado do Eixo Monumental acima da Praça Municipal; estes dois maciços arborizados são fundamentais para a definição paisagística da cidade;

- 7º substituição dos ridículos pinheirinhos plantados nas proximidades da Praça dos Três Poderes, por densos conjuntos dos nossos pinheiros do Paraná – araucárias – cujo verde escuro fará belo contraste com o mármore branco das edificações;

- 8º o plantio de agrupamentos irregulares de paineiras em determinados pontos do gramado da Esplanada dos Ministérios, ao longo das vias marginais e dispostos de modo a não prejudicar a vista do Congresso.

Com as minhas escusas, extensivas aos demais membros da Comissão, subscrevo-me, respeitosamente.

LUCIO COSTA  
21-6-71

SERVICO PUBLICO FEDERAL

Prezado Senador Cattete Pinheiro,

Atendendo à sua generosa solicitação, motivada por uma reportagem do jornal "O Povo", de Fortaleza, remeto-lhe cópia do texto encaminhado à Academia do Mundo Latino por ocasião da cerimônia realizada nos Salões de Caen, do Instituto de França - sobre Brasília que, comentei das críticas.

As considerações feitas à vista de Pierre Vago, sênior.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

Cabalitar e apalpar que mesclagem de espaços maiores ocupariam mais de um bloco, articulados ao rez-de-chão. Além, para mostrar como são elevados os custos de programação, lembre-se que a rede bancária ligada, num prazo de meses, a ocupação de espaços menores (pessoas, em oposição da Fazenda), para abrigar os dependentes, filas à frente dos quiosques.

59-60, quando eu, e sinto-me velho, exerci

antes presenciei a obra de Le Corbusier e o "sua aparência

onde a vista, de Salvador.

Em conclusão, não foi sentido dizer-se que o homem foi deixado no planejamento de Brasília. Os moradores mais antigos reclamam a que o turista não recebe, - a cidade possui um estilo de vida diferente, mais saudável e mais sereno.

Brasília pode - e deve - ser criticada, mas é uma cidade que se pressa, que já tem vida. Não se pode destruí-la impunemente.

As senhoras Vaz e Tschirwan cabria primeiro informar-se sobre a memória descritiva do plano-piloto; apontar o que ali se diz com o que foi feito; constatar as discrepâncias e lacunas; debater o assunto com o autor, - para, então sim, criticar em conhecimento de causa.

Em contraste com essa atitude deliberadamente hostil, o velho construtor de Brasília, Israel Pinheiro - personalidade que aprendi a admirar e prestar diante o acidentado período de implantação da cidade - necessita de que a posição do crescimento da cidade a concepção original, procure-me, pouco dias após de uma reunião, decididamente autorizada pelo Conselho, a fim de solicitar a indicação de elevação da minha comissão a serem elaboradas para proceder a um balanço da situação urbanística actual e planejar (com o meu orientamento) a expansão do centro urbano e a ocupação coerente das áreas disponíveis no chamado "Plano-piloto", de modo a impedir o seu esparçamento na direção dos núcleos satélites. Tenho eu visto a articulação destes com o desenvolvimento ordenado e vital de regiões

Sei que os embaixamentos que me senti no momento de prestar ao Ilustre Presidente da Comissão de DF, na Senado Federal.

Muito atentamente,

Lucio Costa

Rio, 27-VI-73.

Arquivo Cattete Pinheiro Filho

CARTA DIRIGIDA AO SENADOR CATTETE PINHEIRO PELO DR. LUCIO COSTA, EM 27 DE JUNHO DE 1973

Prezado Senador Cattete Pinheiro, Atendendo à sua generosa solicitação, motivada por uma reportagem do jornal "O Povo", de Fortaleza, remeto-lhe cópia do texto encaminhado à Academia do Mundo Latino por ocasião da cerimônia realizada nos Salões de Caen, do Instituto de França, e no qual incluí considerações sobre Brasília que, conquanto conhecidas, revelam-se ainda atuais à vista das críticas à concepção da cidade feitas à imprensa pelo Sr. Pierre Vago, o mesmo que, no passado, menosprezou a obra de Le Corbusier.

Na verdade essa atitude negativa e preconcebida data de 1959-60, quando se realizou uma promoção prematura e infeliz da nova capital, e sinto-me em parte culpado por esse desencontro porque, contrário à iniciativa, excusei-me de participar dela.

Reconheço o desacerto dessa minha atitude, porquanto os participantes prevenidos contra Brasília, desconhecendo-lhe o plano, mal-informados dos antecedentes e das circunstâncias, não perceberam o sentido da concepção e o alcance do empreendimento. E vejo agora que, no caso em apreço e apesar das sucessivas visitas, os tais preconceitos, de início ainda meio vagos, cristalizaram-se.

Já cansei de explicar que Brasília foi um caso à parte, singular, onde o urbanista teve de proceder de forma oposta à usual. Neste sentido, como a liberdade de transcrever aqui estas palavras que serviram de introdução às recomendações feitas, em 1971, à Municipalidade de Salvador por solicitação do seu digno Prefeito Dr. Clariston Andrade.

"Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, Muda-se o ser, muda-se a confiança, Todo o Mundo é composto de mudança, Tomando sempre novas qualidades."

"Salvo casos excepcionais, quando o planejamento parte da estaca zero e se processa sob o signo de uma vontade toda poderosa, capaz de impor limites de prazo fatais à implantação de um arcabouço de cidade -, nos demais casos, quando se trata de planejar o futuro de um organismo urbano vivo, cujas raízes mergulham na História e na Ecologia, não se deve querer abarcar o espaço e o tempo com o estabelecimento, a priori, de estruturas por demais rígidas, destinadas a conter um corpo que se há de conformar e crescer sob a ação de condicionantes variáveis, algumas imprevisíveis.

Não se deve pretender engaiolar o futuro. O que importa é a fixação

de uns tantos critérios fundamentais, decorrentes de certas idéias e intenções que se revelarão, em termos de realidade urbanística, através da escolha de determinados partidos de implantação.

Assim, quando os tempos mudarem e a vontade for outra, as proposições originais poderão sempre ser repensadas e atualizadas sem quebra – talvez – daquelas proposições fundamentais que, até certo ponto, servirão para balizar a futura configuração da cidade.”

Tratava-se, com efeito, no caso de Brasília, de uma capital a ser construída num prazo exíguo, mas já na escala do Brasil definitivo. De um ato de vontade que, embora pessoal, estava na medida da vontade coletiva. Um ato de posse.

Como pretender-se então que, em tais condições, a cidade devesse surgir pouco a pouco, aos arrancos, à mercê do capricho e da iniciativa de cada um, como se tratasse de uma cidade qualquer?

Isto, e a regularidade e ordenação do seu traçado, não impedem que a construção de Brasília tenha sido um ato eminentemente democrático no mais alto sentido. O próprio nome atribuído à sua praça magna é testemunho disto.

O crítico parece confundir democracia com desarrumação, com desordem. Ora, para quem convive com a desordem total, a desordem institucionalizada, das nossas velhas metrópoles, pareceu conveniente incutir, no nascedouro, serenidade e ordenação urbana à nova capital. Aquela mesma serenidade, aquela ordonnance que era o charme de Paris, e agora se vai aos poucos destruindo. O tal período de 15 anos, referido pelo crítico, não é válido quando se trata de uma capital. Os seus elementos básicos e certos princípios devem manter-se íntegros. Ela deve infundir sentido de permanência.

Não vejo porque a Praça da Concórdia, p. ex., deva ser periodicamente considerada “inatural e insatisfatória”.

As limitações impostas no caso de Brasília são, na verdade, mínimas, conquanto fundamentais. Assim, nas superquadras restringem-se à obrigatoriedade dos pilotis e ao gabarito de seis pavimentos, ficando, portanto, as crianças que brincam ao alcance da voz, o que contribui para humanizar essas áreas residenciais apesar do vulto das edificações, cuja configuração e dimensões não foram impostas pelo plano; se uns tantos partidos de implantação se repetem, isto resulta simplesmente do comodismo e de falta de imaginação dos organismos ou empresas responsáveis. Aliás, não vejo inconveniente numa relativa uniformidade urbana. No passado sempre foi assim. O que ainda falta, e me exaspera, são as cortinas verdes compostas por árvores de copa pesada, previstas para dar aconchego e definir espacialmente cada quadra. É

fácil imaginar como o aspecto da cidade seria diferente se esses enquadramentos vegetais já existissem justapostos em extensão e profundidade ao longo de todo o eixo-rodoviário-residencial.

As calçadas foram apenas recuadas da borda das pistas para estas faixas arborizadas que lhe são paralelas ou perpendiculares, garantindo-se, de espaço em espaço, contato com elas para o embarque e desembarque de passageiros.

A criação dessas áreas de vizinhança onde o automóvel convive com o pedestre, que dispõe da referida periferia arborizada, contígua ao comércio local, para o seu uso exclusivo, não mereceu a atenção do crítico que reputa a concepção da cidade anacrônica porque pretendeu facilitar a circulação dos veículos, quando anacrônica é atitude dos que, sem dispensar-lhes o uso, pretendem afastar os carros dos outros. Anacrônicas são as soluções sistemáticas que confinam os automóveis fora de um alcance razoável, como se o pedestre não fosse, afinal, cada vez mais, apenas, o passageiro ou motorista que apeou.

O que importa – fora das áreas centrais onde estacionamento acessível, em subsolo ou em altura, se impõe – é a criação de áreas de convivência, e a “superquadra” é um exemplo disto.

Os gramados não contribuem unicamente, como um passeio-partout, para a serenidade ambiente, são os tapetes da cidade e, como tais, devem ser pisados; sempre o entendi assim. Quando certas áreas se apresentem gastas, bastará isolá-las por algum tempo; e as trilhas eventuais deverão ser mantidas pois indicam a necessidade de um caminho ali. Mas as extensas áreas gramadas têm, de fato, um valor simbólico, e o crítico, que conheceu Brasília quando coberta de barro e poeira de ponta a ponta, deveria ter tido a sensibilidade de perceber o que isto representou de esforço às sucessivas administrações.

Quanto ao centro de convergência da cidade – o seu core – ainda está em construção. Tudo dependerá da maneira como venha a ser ocupado; as lojas térreas ao longo da plataforma rodoviária deveriam destinar-se principalmente a cafés, lanchonetes e restaurantes, com mesas na calçada, em contato direto com duas praças privativas de pedestres, cuja existência os brasilienses talvez até ignorem, embora o projeto pormenorizado de uma delas, fronteira ao pavilhão do Touring, date de 1963.

Finalmente, com respeito à uniformidade arquitetônica dos edifícios destinados aos ministérios, excetuados os do Exterior e da Justiça, ela é – além de bela – simples decorrência do fato de já então se pretender, como agora, que a máquina administrativa deveria construir-

se como um todo articulado e orgânico, e não como um ajuntamento de setores autônomos. Tanto mais que, à vista dos programas, constatou-se que as necessidades eram comuns e equivalentes, não se justificando assim individualizá-los, como prima-donas, mas encará-los como um coro subordinado a uma regência comum. Os ministérios menores poderiam coabitar e aqueles que necessitassem de espaço maior ocupariam mais de um bloco, articulados ao rés-do-chão. Aliás, para mostrar como são aleatórias estas questões de programa, lembre-se que a rede bancária liquidou, num passe de mágica, a exigência de espaços térreos gigantescos, no Ministério da Fazenda, para abrigar as deprimentes filas à boca dos guichets.

Em conclusão, não faz sentido dizer-se que o homem foi esquecido no planejamento de Brasília. Os moradores mais antigos reconhecem o que o turista não percebe –, a cidade propicia um estilo de vida diferente, mais saudável e mais sereno.

Brasília pode – e deve – ser criticada, mas é uma cidade que se preza, que já tem brio. Não se pode destrata-la impunemente.

Aos Senhores Vago e Tochtermann cabia primeiro informar-se sobre a memória descritiva do plano-piloto; confrontar o que ali se diz com o que foi feito; constatar as discrepâncias e lacunas; debater o assunto com o autor –, para, então sim, criticar com conhecimento de causas.

Em contraste com essa atitude deliberadamente hostil, o velho construtor de Brasília, Israel Pinheiro – personalidade que aprendi a admirar e respeitar durante o acidentado período da implantação da cidade –, receoso de que a pressão do crescimento lhe viesse a desfigurar a concepção original, procurou-me, poucos dias antes da sua morte, devidamente autorizado pelo Conselho, a fim de solicitar a indicação de elementos da minha confiança a serem contratados para proceder a um balanço da situação urbanística atual e planejar (com o meu assessoramento, na qualidade de urbanista da cidade ainda vinculada à NOVA-CAP) a expansão do centro urbano e a ocupação coerente das áreas disponíveis no chamado “Plano-Piloto”, de modo a impedir o seu espraiamento na direção dos núcleos-satélites, tendo em vista a articulação destes com o desenvolvimento ordenado e global da região.

São estes esclarecimentos que me sinto na obrigação de prestar ao ilustre Presidente da Comissão do DF no Senado Federal.

Muito atentiosamente,

Lucio Costa  
Rio, 27-6-73



Prezado Senador Cattete Pinheiro,

Ao renovar-lhe, e à Comissão que preside, os meus agradecimentos, desejo precisar alguns pontos que reputo fundamentais e gostaria fossem consignados, juntamente com os textos das duas cartas que lhe tenho me permitido dirigir-lhe, no relatório final desse oportuno Seminário.

Preliminarmente, conforme o original, não se trata, no meu entender, de modo de a

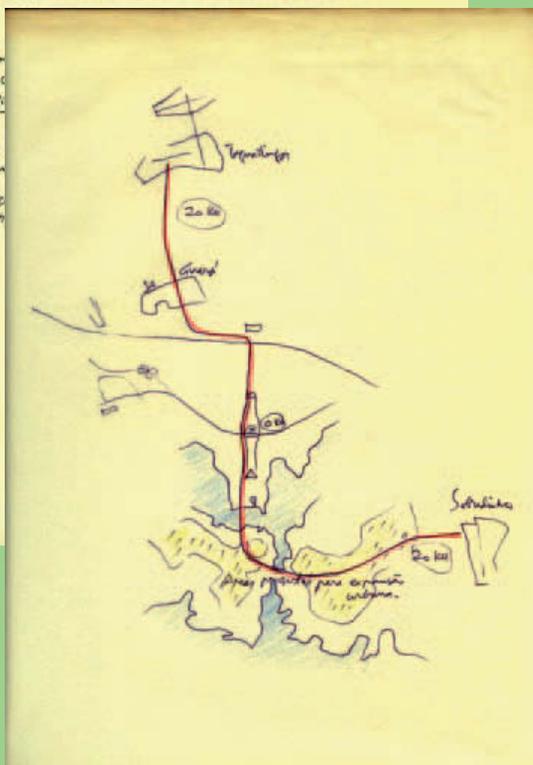
Nesta parte do plano piloto com o ideal e as condições, e formuladas e não se trata de substituir os conteúdos e substituí-los.

Neste sentido, a não se trata de fazer uma análise de realidade de possibilidades de atividades, mas, do ponto de vista de capital, e do próximo, do do nível.

Considere-se a importância da ligação, para a realização dos projetos, para a ligação, para a ligação, para a ligação.

nesta, imbuído de uma certa dignidade e melhora de intenção, porquanto dessa atitude fundamental decorrem a determinação e o senso de conveniência e medida capazes de conferir ao conjunto planejado o desejável carácter monumental. Monumental não no sentido de ostentação, mas no sentido da expressão palpável, por assim dizer, consciente, daquilo que vale e significa. Cidades planejadas para o trabalho ordenado e eficiente, mas ao mesmo tempo cidade viva e apossável, capazes de tornar-se, com o tempo, além do centro de governo e administração, num foco de cultura dos mais lucidos e sensíveis do país.

Br  
de c  
santi  
O  
San  
De  
set



Acervo Cattete Pinheiro Filho

CARTA DO DR. LUCIO COSTA AO SENADOR CATTETE PINHEIRO REAFIRMANDO PONTOS FUNDAMENTAIS DO PLANO-PILOTO DE BRASÍLIA, EM 19 DE AGOSTO DE 1974

Prezado Senador Cattete Pinheiro;

Ao renovar-lhe, e à Comissão que preside, os meus agradecimentos, desejo precisar alguns pontos que reputo fundamentais e gostaria fossem consignados, juntamente com os textos das duas cartas que há tempos me permiti dirigir-lhe, no relatório final desse oportuno Seminário.

Preliminarmente, conforme assinalei, não se trata, no meu entender, de "reformular" o plano original de Brasília, e sim, antes de mais nada, de assimilar-lhe as intenções e de constatar o que ainda está faltando a fim de completá-lo.

Nesse processo de aferição e confronto das proposições contidas no Plano-Piloto com o estágio atual da cidade, importa verificar as deficiências iniciais e as deformações ocorridas, procedendo-se desde logo às correções necessárias e só depois disto feito é que caberia, então, partir para novas formulações objetivando uma expansão articulada e coerente que não lhe deturpe a feição peculiar, e que impeça a sua fusão com os núcleos satélites cuja implantação antecipada deveu-se a circunstâncias por demais conhecidas decorrentes da própria realidade do País ainda em fase de desenvolvimento não integrado.

Neste sentido é urgente estabelecer como preceito, digamos, "constitucional", o não prolongamento suburbano ao longo das vias que conduzem a esses núcleos periféricos, propiciando-se por todos os modos a instalação ali de atividades agrícolas. Não se diga que tais terras são impróprias: as projetadas fazendas-modelos, logo transformadas em sítios para residência de autoridades governamentais, e as chamadas mansões, são prova do contrário. Ao passo que as atividades industriais, compatíveis com a vizinhança da Capital, deverão instalar-se além das áreas urbanas satélites, conquanto próximas a fim de aproveitar-lhes a mão-de-obra ociosa e de assim liberá-las da exclusiva dependência metropolitana.

Considero da maior importância para o futuro de Brasília esse princípio das duas envoltórias.

Quanto à futura expansão das áreas residenciais da cidade propriamente dita, parece de fato conveniente, tal como já o declarei, o aproveitamento das terras que ficarão contidas entre o grande lago resultante da projetada Barragem de São Bartolomeu e o lago atual. Mas a ponte que fará a ligação desses bairros novos com a matriz – ou seja, o

chamado Plano-Piloto, não poderá estar no prolongamento do eixo monumental. Assim, a eventual instalação de transporte coletivo rápido – possivelmente o monotrilho – deverá passar na ilharga sul da Esplanada, acima das passarelas de ligação com as extensões dos minitórios já programadas, prolongando-se até Sobradinho e Taguatinga.

Isto a médio ou longo prazo.

A curto prazo, ou seja, na atual administração, cabe acabar a cidade como foi planejada, atendidas a correções e conveniências que a experiência impõe, a começar pela efetiva implantação do centro urbano – o seu “core” – que, apesar de mal iniciado, ainda é perfeitamente realizável.

Além da grande concentração de escritórios para toda sorte de atividades, em parte já construídos, é indispensável dar outro tratamento e atribuir destinação diferente ao pavimento térreo dos edifícios com frente para a plataforma, onde se deverão instalar livrarias, casas de moda, agências de viagens, restaurantes e cafés com mesas ao ar livre, já que estarão protegidas do sol da tarde, de preferência acavando a calçada ao nível das sobre-lojas, de onde poderão desfrutar a bela vista da Esplanada.

As vielas e piazzetas, em escala veneziana, com butiques entremeadas aos cinemas e teatros, do conjunto sul, atualmente bloqueadas e inacabadas são também perfeitamente recuperáveis, tal como as lojas dos prédios em construção do conjunto norte, devendo-se alternar áreas populares e descontraídas com áreas sofisticadas para atender a uma gama maior da população. A intensificação dos anúncios luminosos; a construção das duas pequenas praças (sobre a plataforma rodoviária<sup>3</sup>), uma em frente ao Touring, outra em frente ao Teatro, com bancos, espelhos d’água e repuxos; a melhor arborização dos quatro estacionamentos laterais sobre terreno firme; a construção das passarelas de ligação da Plataforma com os setores comerciais contíguos, – tudo isto contribuirá para que essa área passe a ser efetivamente ponto de encontro e convergência, ou seja, o coração da cidade, tanto mais vivo porquanto vizinho da movimentada estação rodoviária,

constituindo-se assim no traço urbano de união da população do chamado Plano-Piloto com as populações que residem nas áreas periféricas.

Nesse mesmo sentido de dar satisfação aos moradores das redondezas de Brasília, chocou-me o fato deles não terem acesso à obra do Lago. Proponho pois a criação de uma espécie de clube campestre popular, com ancoradouro, grandes alpendrados e espaços de recreio devidamente arborizados, na área da lagoinha onde se pretendeu construir a residência oficial do vice-presidente, projeto este felizmente abandonado.

Pelo que me foi possível perceber, os anseios de reformulação antecipada da proposição urbanística de Brasília partem principalmente de dois setores que visando embora a objetivos opostos, paradoxalmente se encontram.

Refiro-me aos empreendedores imobiliários interessados em adensar a cidade com o recurso habitual do aumento dos gabaritos; e aos arquitetos e urbanistas que reputando “ultrapassados” os princípios que informaram a concepção da Nova Capital e sua intrínseca disciplina arquitetônica, gostariam também de romper o princípio dos gabaritos preestabelecidos, gostariam de jogar com alturas diferentes nas superquadras, aspirando fazer de Brasília uma cidade de feição mais caprichosa, concentrada e dinâmica, ao gosto das experiências agora em voga pelo mundo, – gostariam, em suma, que a cidade não fosse o que é, e sim outra coisa.

Daí a falsa opção deste dilema: “Brasília, cidade velha ou Brasília, cidade viva”. Falsa porque, mantidos determinados parâmetros urbanísticos, as restrições impostas não são de molde a impedir as novas formulações arquitetônicas, tal como vem ocorrendo em toda parte na cidade. Nas próprias quadras, respeitada a ATE (área total edificada), respeitado o gabarito (6 pavimentos) e o princípio de deixar o térreo vazado (pilotis), a disposição e conformação dos conjuntos de apartamentos e respectivas áreas de comércio pode ser a mais variada. Se repetem a mesma implantação é talvez por comodismo dos responsáveis e falta de inventiva, embora essa uniformidade

sóbria e impessoal me agrade, mormente quando os blocos são maiores e com apoios mais afastados.

Quando à preservação do partido horizontal no eixo simbólico da cidade, inclusive nas edificações que confrontam a plataforma rodoviária, em deliberado contraste com as massas altas que de um lado e de outro as flanqueiam, partido adotado precisamente para valorizar a beleza indelével da arquitetura ali presente, isto é de fato intocável. Permita-me transcrever aqui este trecho da memória descritiva que todos conhecem, mas que alguns tendem a esquecer. “Brasília deve ser concebida não como simples organismo capaz de preencher satisfatoriamente e sem esforço as funções vitais próprias de uma cidade moderna qualquer, não apenas como *urbis*, mas como *civitas*, possuidora dos atributos inerentes a uma capital. E, para tanto, a condição primeira é achar-se o urbanista imbuído de uma certa dignidade e nobreza de intenção, porquanto dessa atitude fundamental decorrem a ordenação e o senso de conveniência e medida capazes de conferir ao conjunto projetado o desejável caráter monumental. Monumental não no sentido de ostentação, mas no sentido de expressão palpável, por assim dizer, consciente, daquilo que vale e significa. Cidade planejada para o trabalho ordenado e eficiente, mas ao mesmo tempo cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual, capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, num foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do País”.

Tudo isto ainda é possível.

Brasília nunca será uma cidade “velha”, e sim, depois de completada e com o correr dos anos, uma cidade antiga, o que é diferente, antiga mas perenemente viva.

O Brasil é grande, não faltarão aos novos arquitetos e urbanistas oportunidades de criar novas cidades.

Deixem Brasília crescer tal como foi concebida, como deve ser, - derramada, serena, bela e única.

Respeitosamente,

Lucio Costa  
19-8-74

Prezado Senhor Cattete Pinheiro,

Arrasado por estranha grippe, só agora sinto-me em condições de poder responder à sua carta de 4 corrente, acompanhada das edições do Correio Brasiliense.

Apear do louvável propósito manifestado de apreço e fidelidade às minhas idéias, os textos estão saturados de segundas intenções de sentido político cujo alcance me escapa e que conduzem a maliciosas deformações visando deliberadamente criar clima de confusão.

Assim, p. ex., apenas admiti como viável a sugestão que me foi apresentada no início da actual administração objectivando, como decorrência da criação do novo lago, a implantação de uma futura area urbana, aproveitando a ocasião para advertir que qualquer ligação de massa só poderia ser feita lateralmente e não pelo eixo da Esplanada, e que conviria estendel-a a Sobradinho num sentido e Taguatinga no outro.

Como também não posso deixar de aceitar como valida a actual intenção de se articular por via férrea - com o aproveitamento parcial do leito existente - o conjunto de áreas satélites localizadas a oeste.

Por outro lado, eventuais construções próximas ao Hospital Militar, se isto lhes convém, não significam de forma alguma ligação suburbana com Taguatinga, uma vez que se situam na vertente interna da cidade. Apenas entendendo que o gabarito de taes edificações não deveria ultrapassar os 6 pavimentos exigidos para as Suprequadras.

O normal seria, evidentemente, a construção primeiro da Ala Norte, e se de alguma coisa a Comissão é passivel de critica, talvez seja precisamente de ainda não haver legislado no sentido de forçar a UnB e os Institutos e outras Instituições na posse de quadras inteiras a construir dentro de um determinado prazo sob pena de tornar sem efeito os convênios por ventura existentes.

Estou com muita pena do Governador.

Atenciosamente

Lucio Costa

SERVICO PUBLICO FEDERAL

Prezado Senhor Cattete Pinheiro

Arrasado por estranha grippe, só agora sinto-me em condições de poder responder à sua carta de 4 corrente, acompanhada das edições do Correio Brasiliense.

Apear do louvável propósito manifestado de apreço e fidelidade às minhas idéias, os textos estão saturados de segundas intenções de sentido político cujo alcance me escapa e que conduzem a maliciosas deformações visando deliberadamente criar clima de confusão.

Assim, p. ex., apenas admiti como viável a sugestão que me foi apresentada no início da actual administração objectivando, como decorrência da criação do novo lago, a implantação de uma futura area urbana, aproveitando a ocasião para advertir que qualquer ligação de massa só poderia ser feita lateralmente e não pelo eixo da Esplanada, e que conviria estendel-a a Sobradinho num sentido e a Taguatinga no outro.

Como também não posso deixar de aceitar como valida a actual intenção de se articular por via férrea - com o aproveitamento parcial do leito existente - o conjunto de áreas satélites localizadas a oeste.

Por outro lado, eventuais construções próximas ao Hospital Militar, se isto lhes convém, não significam de forma alguma ligação suburbana com Taguatinga, uma vez que se situam na vertente interna da cidade. Apenas entendendo que o gabarito de taes edificações não deveria ultrapassar os 6 pavimentos exigidos para as Suprequadras.

O normal seria, evidentemente, a construção primeiro da Ala Norte, e se de alguma coisa a Comissão é passivel de critica, talvez seja precisamente de ainda não haver legislado no sentido de forçar a UnB e os Institutos e outras Instituições na posse de quadras inteiras a construir dentro de um determinado prazo sob pena de tornar sem efeito os convênios por ventura existentes.

Estou com muita pena do Governador.

Atenciosamente  
Lucio Costa